



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 981/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112/90, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 3 - SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

| Siape | Titular | Siape | Substituto |
|---------------|--|----------------|-------------------------|
| 1795529 | Fernanda Mara Peretti | 1943625 | Anni Kellen Cunico |
| Motivo | Efeito Cascata (Art. 38 da LEI Nº 8.112/90 e Nota Técnica Nº 62/2012/Cgnor/Denop/Segep/Mp) | Período | 08/08/2018 a 16/08/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor